



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº023/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA EFETIVADA A REFORMA NOS PRÉDIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS: DE DORES DA VITÓRIA E SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAI (CAREÇO) E DAS COMUNIDADES: DA VENTANIA E DA PASSAGEM.**

JUSTIFICATIVA:

A reforma é necessária para atender a demanda existente, garantindo uma estrutura física adequada que possibilite a realização das atividades de saúde nas comunidades e distritos.

Mirai, 20 de fevereiro de 2025



MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG
Nº PROTOCOLO 069/2025
20 de 2025
